



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 09/82

RATIFICA CONVÊNIO E AUTORIZA
A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECI
AL.

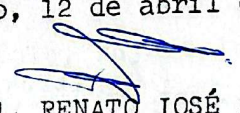
Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS PASSOS; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o termo de Convênio
firmado entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a
Prefeitura Municipal de Três Passos, em data de 29/12/81, obje
tivando a concessão de auxílio para investimentos no valor de
Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 2º - É autorizado a abertura de um crédi-
to especial no valor de Cr\$ 1.125.221,54 (hum milhão, cento e
vinte e cinco mil duzentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta
e quatro centavos), para a aquisição de uma ambulância de
igual valor da Ford Brasil S.A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 1982.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL